

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000728-151/2021-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000728-151/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 061/2021

Data da Instauração: 24/08/2021

Objeto: a necessidade de investigar possíveis irregularidades com relação ao Contrato nº 128/2014 firmado entre o Banco do Estado do Pará – BANPARÁ e a empresa Aliança Imobiliária Eireli-ME.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 697492

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 11/2021-MP/PA-PJSLP. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 11/2021-MP/PA-PJSLP (SIMP Nº 000296-998/2020). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR ao Delegado de Polícia de Santa Luzia do Pará, ao Delegado de Polícia de Cachoeira do Piriá, ao Comandante do 52º Pelotão da Polícia Militar de Santa Luzia do Pará, ao Comandante do 53º Pelotão da Polícia Militar de Cachoeira do Piriá e ao Chefe Adjunto da Polícia Rodoviária Federal (Unidades Operacionais de Capanema e Cachoeira do Piriá): a- A realização de reuniões trimestrais entre os Delegados de Polícia de Santa Luzia do Pará e Cachoeira do Piriá, os Comandantes da Polícia Militar/PA do 52º Pelotão e do 53º Pelotão, o Chefe das Unidades Operacionais de Capanema e Cachoeira do Piriá da Polícia Rodoviária Federal /PA e o Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará com os objetivos a seguir elencados: a) efetuar balanço das operações conjuntas de combate ao tráfico realizadas pelos órgãos de segurança pública na comarca; b) definição de novas operações a partir de informações colhidas em campo pelos servidores das Polícias, com solicitação de apoio dos serviços de inteligência da PM, da PC-PA, da PRF e do MP/PA; c) identificação de cidadãos com problemas de saúde mental advindos da drogadição e em conflito com a lei, com o objetivo de efetuar o devido encaminhamento dos referidos usuários às redes municipais de saúde pública e de assistência social; d) deliberação sobre outros temas pertinentes. DESTINATÁRIOS: Delegado de Polícia de Santa Luzia do Pará, Delegado de Polícia de Cachoeira do Piriá, Comandante do 52º Pelotão da Polícia Militar de Santa Luzia do Pará, Comandante do 53º Pelotão da Polícia Militar de Cachoeira do Piriá e Chefe Adjunto da Polícia Rodoviária Federal (Unidades Operacionais de Capanema e Cachoeira do Piriá).

Protocolo: 697467

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2021-MP/2ªPJCB, de 06/07/2021

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002035-083/2020, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da Resolução nº 174/2017), com objetivo de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a política pública de saneamento básico da Alameda Dom Gregório, esquina com a Alameda Frei Ramon, situada nesta cidade de Breves/PA; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei. HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJ de Breves,

Em trabalho remoto - Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PJ/CGMP

Protocolo: 697471

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000734-151/2021-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000734-151/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 062/2021

Data da Instauração: 24/08/2021

Objeto: a necessidade de investigar possíveis irregularidades com relação ao Contrato nº 094/2017 firmado entre o Banco do Estado do Pará – BANPARÁ e a empresa Attack Imobiliária Ltda.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 697482

PORTARIA Nº 0827/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob Gedoc nº 109296/2021;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 27 a 29/4/2021, contida no item IV da PORTARIA nº 0011/2021-MP/SUB-JI, de 9/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0828/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16243/2020, datado de 29/7/2020, de iniciativa da promotora de justiça Andressa Érica Ávila Pinheiro, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua genitora, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO ainda os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4960, 5280 e 5377/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, a contar de 22/4/2021, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0829/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Lizete de Lima Nascimento, Ana Carolina Vilhena Gonçalves e Paulo Arias Carvalho Cruz;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua e do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO ainda os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4960, 5280, 5379. 5377 e 6046/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI para exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 25 a 28/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA para exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 5º cargo, no período de 14 a 17/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 16 a 19/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 13 a 23/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR o promotor de justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 24 a 27/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR o promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, nos períodos de 20/4 a 23/5/2021 e 29/5 a 3/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 24 a 28/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VIII - DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 24 a 28/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IX - DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, nos períodos de 20 a 31/3/2021 e 1º a 31/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

X - DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 11/3 a 21/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XI - DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, a contar de 22/4/2021;

XII - DESIGNAR os promotores de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CAR-